

Prezado(a) Colega,

Apresento os pontos essenciais da minha plataforma de campanha para composição da Lista Tríplice para Procurador Geral da República, os quais servirão de base na elaboração de um Plano de Trabalho e Governança, caso venha a ser escolhido para exercer tão elevado cargo no biênio 2017-2019.

Trata-se de uma plataforma preliminar, uma vez que tenho por objetivo fazer uma gestão baseada na eficiência e eficácia, no diálogo e cooperação, com viés participativo e que envolva a ideia de pluralismo, de forma a franquear uma noção de Ministério Público Federal que congregue o ideal das diversas regiões do país.

Dessa forma, um Plano de Trabalho e Governança será elaborado com as sugestões coligidas nas várias Unidades, envolvendo membros do Ministério Público Federal lotados em PRM's, PR's, PRR's, e na PGR, bem como dos aposentados, que serão condensadas com as ideias ora apresentadas, como norte institucional, político e administrativo de futura gestão.

Entendo que a experiência nessas três frentes de trabalho, isto é, institucional, política e administrativa é indispensável a quem tem por dever gerir não só o Ministério Público Federal, mas todo o Ministério Público da União.

E é essa experiência que venho oferecer aos colegas, adquirida em 26 anos de Ministério Público Federal e 4 anos de Ministério Público Estadual, onde trabalhei em processos e Tribunais diversos, atuando, assim, nas áreas criminal, da tutela coletiva, eleitoral e cível. Tive a oportunidade também de exercer atividade político-associativa durante 4 anos, em dois mandatos como presidente da ANPR, relacionando-me diretamente com o Presidente da República, Ministros de Estado, Senadores e Deputados, além de ter exercido atividade puramente administrativa como Secretário Geral do Ministério Público Federal pelo período de 5 anos, tendo obtido larga experiência de gestão e orçamento.

Pretendo, portanto, fomentar inovações nessas três esferas, com base na eficiência, na eficácia, no diálogo e na cooperação, dirigidas à valorização dos membros e da nossa Instituição.

Espero, assim, que, uma vez avaliada a ideia de modelo de gestão institucional, política e administrativa que pretendo realizar, a ser complementada pelas indispensáveis sugestões e participação de colegas, aliada ao perfil que será possível ver na campanha, especialmente nos debates patrocinados pela ANPR, possa contar com o seu voto, na certeza de que estarei sempre à disposição e que a dedicação, o esmero e a humildade serão elementos permanentes na minha gestão, caso eleito e escolhido Procurador Geral da República.

Forte abraço,

Carlos Frederico Santos

DIRETRIZ PADRÃO

Fortalecer o MPF por meio da dinâmica de ações diligentes no Plano Institucional, modernizar e ampliar os instrumentos de suporte ao trabalho dos membros e servidores e criar um ambiente de diálogo e de cooperação, com viés na participação, integração e colaboração.

DIRETRIZES BÁSICAS PARA O MANDATO

» Desenvolver articulação de forma coordenada (PGR), participativa (Unidades) e colaborativa (troca/contribuição), nos planos institucional e administrativo, visando a integrações regionais e à unidade nacional do MPF.

» Conferir estrutura dinâmica ao Gabinete do Procurador Geral da República de modo a estimular agilidade na tramitação de investigações e processos no Supremo Tribunal Federal, com resposta de qualidade e mais eficiente aos seus desfechos.

» Fortalecer as áreas criminal e da tutela coletiva, a permitir poder de ação em frentes diversas e no combate aos crimes, com ênfase na luta contra a corrupção, lavagem e organizações criminosas, e fiscalizar, buscar estabelecer ou provocar a adequação de políticas públicas com o incentivo do uso de ativos financeiros recuperados.

» Abrir-se ao diálogo externamente, com os Poderes constituídos, e internamente, com os membros e servidores.

» Otimizar, agilizar e desburocratizar os processos de gestão interna, bem como estreitar o canal de comunicação entre as diversas Unidades e a Administração central e implantar uma cultura do diálogo direto com o Procurador-Geral da República.

» Trabalhar pela aprovação e manutenção de um orçamento viável de forma a permitir a investidura de pessoal, com a disponibilização de cargos em comissão e funções de confiança, e a efetividade do exercício das funções institucionais e gestão administrativa.

SOLUÇÕES PREMENTES PARA O MPF

• **Curto prazo** (primeiros 3 meses)

» Conciliar a atividade institucional com a administrativa de forma a assumir responsabilidade pelas metas e diretrizes a serem tomadas no âmbito do Ministério Público Federal.

» Criar uma agenda positiva que permita restaurar e fortalecer o diálogo com as instituições no plano dos Poderes.

» Revigorar os órgãos de governança e gestão.

» Valorizar as atividades dos Procuradores da República, dos Procuradores Regionais da República e dos Subprocuradores-Gerais da República e promover a efetiva integração entre instâncias.

» Criar grupo de estudos sobre a viabilidade da implantação de escritórios nacionais.

» Criar agenda de reuniões extraordinárias de modo a permitir maior eficiência e eficácia das atividades dos órgãos colegiados da Administração Superior.

• **Médio prazo** (primeiros 6 meses)

» Buscar dar resposta ágil nas investigações e processos que tramitam no Supremo Tribunal Federal.

» Conferir estrutura de apoio logístico às forças-tarefas, com alocação de cargos em comissão e servidores capacitados para o desenvolvimento de atividade institucional específica.

» Promover o andamento de uma política remuneratória digna e segura.

» Criar grupo de trabalho para revisar a estrutura organizacional das Unidades com olhar para a complexidade, porte e especificidade de matérias.

» Estabelecer critérios para uma política de pessoal com o desenvolvimento de um Caderno de Necessidades de Recursos Humanos, considerando as especificidades de cada área, nível de automação das atividades, produtividade, exigências legais e outros aspectos.

» Otimizar a atuação da Secretaria Pericial de forma a oferecer suporte a processos judiciais e extrajudiciais, principalmente os de grande impacto social, com aporte de novas tecnologias dirigidas ao apoio da atividade fim.

DESIGN DAS DIRETRIZES GERAIS DE GESTÃO



EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Essa é a nossa forma de conduzir questões institucionais

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

- » Não ingerência no trabalho dos membros do Ministério Público Federal dos diversos níveis da carreira, assegurando-se a independência funcional com o apoio estrutural e financeiro necessário à realização da missão institucional.
- » Incentivar, com investimentos e apoio, a realização de reuniões periódicas de Colégios de Procuradores locais das diversas unidades e distintos níveis da carreira, buscando o fortalecimento e a construção de um fórum legítimo para promover e continuar iniciativas institucionais, bem como subsidiar, no que couber, decisões do Procurador Geral da República.
- » Manter canal aberto e direto com os integrantes de todos os níveis da carreira, visando, principalmente, prestar suporte a soluções de questões instrumentais dirigidas à realização das ações ministeriais.
- » Cultivar o pluralismo de ideias na formação das iniciativas institucionais e na composição dos diversos órgãos que integram a instituição, buscando satisfazer de forma abrangente as aspirações sociais.
- » Conferir agilidade aos processos e investigações originários, prestigiando a iniciativa investigatória do Ministério Público, a permitir efetivo e rápido oferecimento de denúncia, quando for o caso.
- » Ter como inderrogáveis as prerrogativas e direitos dos membros do Ministério Público.
- » Prestar apoio às iniciativas institucionais de forma impessoal.
- » Reorientar a política de comunicação do Ministério Público Federal com vistas a prestar o apoio necessário à divulgação das ações institucionais, em nível nacional, de forma integrativa e com observância da unidade institucional.
- » Buscar a participação e a colaboração das diversas instâncias nos trabalhos institucionais desenvolvidos no Gabinete do Procurador Geral da República, com a participação de membros do Ministério Público Federal, sempre que possível, em regime de alternância, de forma a permitir maior representação do pensamento coletivo.

DIRETRIZES POLÍTICAS

- » Abrir-se ao diálogo direto com os Poderes da República.
- » Fazer-se presente onde a autoridade do Procurador Geral da República se faça necessária, buscando a efetiva participação nas agendas políticas dos três Poderes.
- » Zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e o estreitamento das relações institucionais entre as autoridades do primeiro escalão.
- » Defender as prerrogativas do Ministério Público e garantir sua independência e equidistância dos Poderes Públicos.
- » Cultivar o bom relacionamento entre os ramos do Ministério Público da União, o Conselho de Procuradores-Gerais de Justiça e o Ministério Público dos Estados.
- » Dialogar com entidades sociais representativas, visando a prestigiar, captar, canalizar e condensar a diversidade de visões da sociedade civil e utilizá-las como fonte de iniciativas.
- » Cultuar a simetria de direitos entre os integrantes da Magistratura e os membros do Ministério Público, e dentre estes, entre ativos e inativos.
- » Manter agenda aberta às Associações e Sindicatos representativos de membros e servidores do Ministério Público Federal e da União.
- » Protagonizar a defesa dos interesses do Ministério Público Brasileiro.
- » Relacionar-se com os órgãos de imprensa de forma direta, equilibrada e transparente.

DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS

- » Aceitar críticas, estudar alternativas e avaliar erros, possibilitando a revisão de decisões.
- » Prestigiar e facilitar a organização e o desenvolvimento das atividades do Conselho Superior, do Conselho Institucional, das Câmaras de Coordenação e Revisão, da Corregedoria, da Ouvidoria e da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, disponibilizando a estrutura e os recursos necessários para a realização das suas respectivas funções.
- » Fortalecer o papel dos Grupos de Trabalho vinculados às Câmaras de Coordenação e Revisão e à PFDC, investindo em projetos e metas a serem atingidas.
- » Alinhar o Planejamento Estratégico às reais e atuais necessidades do MPF, com o objetivo de possibilitar a melhoria da prestação do serviço, a maximização dos resultados para a sociedade, a adequação das estruturas de apoio, o atendimento às peculiaridades das atividades institucionais e o fortalecimento das atividades finalísticas.
- » Criar unidades de fomento à inovação e revigorar os órgãos de governança.
- » Tratar com uniformidade e caráter universal as vantagens e direitos, de forma a evitar discriminações.
- » Dar transparência aos critérios para alocação de recursos de diárias e

investimentos em equipamentos, reformas e implantação de novas sedes.

- » Otimizar a utilização dos recursos destinados ao pagamento de diárias e passagens, com vistas a atender, de forma equilibrada, às demandas de todas as Unidades e Órgãos do MPF.
- » Desburocratizar o encaminhamento de pedidos e soluções administrativas e disponibilizar canal e local especializado a atendimento de aposentados e pensionistas.
- » Respeitar a intimidade, a privacidade e a dignidade de membros e servidores.
- » Analisar e implantar rotinas de trabalho e buscar meios que possibilitem a redução e a desoneração da sobrecarga de atividades nas Unidades institucionais.
- » Tornar o orçamento do MPF participativo e de execução mais transparente, além de corrigir distorções sobre a avaliação das necessidades de cada Unidade.
- » Promover reuniões nas diversas Unidades com a presença do Procurador Geral da República e do Secretário Geral, oportunizando a participação, interação e o compartilhamento de dúvidas e preocupações visando à busca de soluções.
- » Fortalecer a estrutura de pessoal das PRM's, PR's e PRR's, além de atualizar o quadro de Cargos e Funções Comissionadas, de forma a refletir a importância e o volume de trabalho desempenhado.
- » Participar efetivamente da gestão administrativa do MPF.
- » Dar transparência à política de pessoal do MPF, sobretudo no que diz respeito à lotação de servidores, cargos comissionados e assuntos de natureza correlata.
- » Desenvolver uma política própria dirigida às PRM's.
- » Sempre que necessário, prestigiar o diálogo direto com os servidores do Ministério Público Federal e da União por meio de comissões instituídas para essa finalidade.
- » Fomentar e investir em políticas e ações que gerem melhorias na qualidade de vida de membros, servidores e colaboradores, promovendo o bem-estar individual e coletivo.

DIÁLOGO e COOPERAÇÃO

Esse é o nosso modo de atingir metas e objetivos

Conheça um pouco mais Carlos Frederico. Acesse:

www.carlosfredericosantos.com.br

www.carlosfrederico.net